

que traria consigo e deu um
 tiro que seguindo tem ouvido
 do dizer acertou no resto
 de Joaquim dos Santos. Disse
 que retirou-se logo, parecen-
 do-lhe que o tiro acertou em
 Santa, porque este seccion
 de dar-lhe pancadas. P.
 se tem mais alguma con-
 sa a declarar ou esclarecer?
 R. que não. Concluiu o
 flor esta forma o presente
 interrogatorio, depois de
 lido e achado conforme
 vai assignado pelo rio
 com o juiz, que tambem
 a rubrica. Em Joaquim
 Borges da Cunha, escrivão
 do juiz o escrevi.
 Joaquim de Toledo Lda. Attestada
 Antonio Jose da Rocha

Escritura do processo

Em seguida se escreveu em
 voz falta li todo o processo
 da formação da culpa e
 as ultimas respostas do
 rio; do que fez este termo.
 Em Joaquim Borges da
 Cunha, escrivão do juiz o
 escrevi.

Corro

1000

1000

Accusação

1000 Com requirido, dada a pala-
vra do Promotor Publico, este
leu o libello e as artigos de li-
nelli referidos e desenvol-
veu a accusação do réo, de-
pois do que, requerem desin-
terecia de suas testemunhas
a que foi concordada e
deferido. Com Joaquim Borges
da Cunha, escrivão do juiz
escrevi este termo.

Defesa

1000 Com requirido, dada a pa-
lavra do Doutor defensor,
este desenvolveu a defesa
do réo, mostrando as razões
que sustentavam sua
innocencia; do que fez
este termo. Com Joaquim
Borges da Cunha, escrivão
do juiz escrevi.

Replica

1000 Com requirido, dada a pa-
lavra do Promotor Publico,
este replicou aos argumen-

to contrarios; do que fir este
termo. Em Joaquim Borges
da Cunha, escrivão do freguesia
o escrivão.

Tropicalica

Em seguida da da a
palafra ao defensor do
rio, elle tropicalica aos ar. 1000
quintos contrarios; do
que fir este termo. Em
Joaquim Borges da Cun-
ha, escrivão do freguesia que
escrivão.

Termo dos debates

Em seguida, consentado
o Conselho, este declarou. 1000
se habilitado a julgar
a causa, e o freguesia de Vinto
resumo os debates, escre-
ver os quintos propostos
e os leis do que fir este
termo. Em Joaquim Bor-
ges da Cunha, escrivão do
freguesia o escrivão.

Retirada do Junj

1000
Entregues os quesitos com o
procepro ao Presidente inter-
ino, o Conselho retirou-se à
salla secreta, em cuja porta
postaram-se os Officiaes en-
carregados da incommuni-
cabilidade do Conselho; do
que fir este Termo. Em
Joaquim Borges da Cunha,
assirao do Junj o escreu.

Volta do Junj

1000
Recallido o Junj à salla secreta
allistue Ste que batendo à
porta e sem de esta aberta, vol-
tou acompanhado pelos dois
Officiaes e apresentando estas
certidões da incommunica-
bilidade do Conselho, o presi-
dente deste leu as respostas
escriptas, e o Juir de Direito nec-
tando-as, exerceu sua senten-
ça e leu; a certidões, ques-
tos e respostas são as que
adiante se vê. Em Joaquim
Borges da Cunha, assirao do
Junj, que escreu.

Nos Officiaes de

Justica a baixo assignados, certifica-
mos que não houve communicacão
por qualq[ue]r maneira com os doze
Juizes de facto que compunham o
Jurij de sentença assim no transitio-
doutor da Salva publica e sala de
cructa e vice versa como emquan-
to nista se conservaram: e para
constar passamos a presente e
damos fe. Pala da Senoia do-
Jurij em Paracicaba 14 de Junho
de 1880.

Benedicto Antonio de Lima
Cyrilo Antonio da Costa